



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

APROVADO

27 DEZ. 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Projeto de Resolução 011/2022

Itapororoca, 26 de dezembro de 2022

**"Autoriza o descarte de bens
móveis em desuso da Câmara
Municipal de Itapororoca".**

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados no Anexo I deste Projeto, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Itapororoca, haja vista encontra-se muito tempo sem uso, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder o descarte dos mesmos.

Art. 2º Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Presidente

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1º Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA**

**INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES DA CÂMARA - DESUSO
ANO 2022**

01- Armário da sala da presidência
01- Mesa de madeira

Itapororoca, 27 de Dezembro de 2022

**RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE**